



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DA VEREADORA CAROL FIGUEIREDO

PROJETO DE LEI Nº 05 /2026

**Concede Título Declaratório de Utilidade
Pública ao INSTITUTO MATER VERBI**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **INSTITUTO MATER VERBI**, inscrita no CNPJ sob nº 53.859.802/0001-18, com sede na Rua Amazonas, 671, Bairro Roxo Verde, CEP: 39400-534, neste Município de Montes Claros – MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 03 de Fevereiro de 2026.

Carol Figueiredo
Vereadora
Montes Claros - MG

Carol Figueiredo Costa
Carol Figueiredo
Vereadora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECIB.
02 / 02 / 2026	
HORAS: 15h	
ASS: KSR Baldino	